GOVERNO MUNICIPAL

Licitações Monte Castelo <licitacoes@montecastelo.sc.gov.br>

# Pedido de Esclarecimentos – Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FMS

1 mensagem

**Gesilaine Ferreira** <gesilaine@institutoisas.org> 27 de janeiro de 2026 às 22:55
Para: licitacoes@montecastelo.sc.gov.br

À
**Comissão Especial de Seleção**

Município de Monte Castelo – SC

Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FMS

Prezados(as) Senhores(as),

Nos termos do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FMS, vimos respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo, com o objetivo de assegurar a correta interpretação do instrumento convocatório e a adequada elaboração das propostas pelos interessados.

**1. Referência à OSCIP no Plano Operativo:**

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FMS estabelece, de forma expressa, que o objeto da seleção é destinado à entidade filantrópica e sem fins lucrativos, não havendo, no corpo do edital, qualquer menção à exigência de qualificação como OSCIP ou à aplicação da Lei nº 9.790/1999.

Entretanto, verifica-se que o Plano Operativo faz referência expressa ao termo “OSCIP”, o que pode gerar dúvida interpretativa quanto à correta leitura do anexo em relação ao instrumento convocatório.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

a) Se a menção ao termo “OSCIP” constante no Plano Operativo decorre de mero erro material;
b) Se tal referência deve ser desconsiderada para fins de habilitação e julgamento das propostas, prevalecendo exclusivamente o disposto no Edital;

c) Se haverá retificação formal do Plano Operativo ou outro esclarecimento oficial para afastar qualquer dúvida quanto à natureza jurídica exigida das entidades participantes.

**2. Inconsistência no Orçamento Previsto do Plano Operativo:**

No item **8 – Orçamento Previsto** do Plano Operativo, constam os seguintes valores mensais estimados:

- Recursos Humanos: R$ 170.000,00

- Insumos e medicamentos: R$ 30.000,00
- Manutenção e infraestrutura: R$ 140.000,00
- Total mensal estimado: R$ 170.000,00

Ocorre que a soma dos valores individualizados não corresponde ao total mensal informado, o que gera inconsistência objetiva no documento e pode impactar a correta formulação das propostas, especialmente considerando que o Edital fixa como desembolso máximo mensal o valor de até R$ 170.000,00.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

a) Qual é o valor mensal total efetivamente considerado para fins de elaboração e julgamento da proposta financeira;

b) Se os valores individualizados do Orçamento Previsto deverão ser ajustados para que a soma corresponda ao teto mensal previsto no Edital;

c) Se a divergência identificada será objeto de retificação ou esclarecimento oficial, a fim de evitar interpretações divergentes entre os participantes.

Os esclarecimentos solicitados visam exclusivamente garantir isonomia entre os interessados e a plena aderência das propostas às disposições do edital.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Gesilaine F. de Jesus
INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ISAS